

## **CONTRATAÇÃO – Edital nº 07/Instrutor 2010 – instrutor Senac- DF**

### **CONVOCADOS (AS) EM 30/08/2010:**

**Cargo 01 – Design de Interiores – 03 Vagas – Códigos dos (as) Candidatos (as): 111200 e 111024**

**Cargo 02 – Português/Inglês – 01 Vaga – Código do (a) Candidato (a): 111051**

**Cargo 03 – Português/Espanhol – 01 Vaga – Código do (a) Candidato (a): 111193**

**Cargo 04 – Contabilidade – 01 Vaga – Código do (a) Candidato (a): 111029**

**Cargo 05 – Gestão – 01 Vaga – Código do (a) Candidato (a): 111008**

### **1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

De acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 07, o recebimento dos documentos visando à contratação dos (as) candidatos (as) classificados (as) e aprovados (as), convocados (as) em 30/08/10, ocorrerá na Sede do Senac no SIA, conforme os dias e os horários divulgados abaixo:

| DATA                    | HORÁRIO                                  | LOCAL   |
|-------------------------|--|---|
| 01/09/10 (QUARTA-FEIRA) | 10:00h – 12:00h<br>ou<br>14:00h – 16:00h | Edifício SIA Center Mall, Trecho 3/4,<br>Lotes 625/695, Bloco B/C – Senac – SIA<br>(entre as Concessionárias Bali e Bravesa);<br>Cobertura, Núcleo de Pessoal – NUP – Brasília - DF |
| 02/09/10 (QUINTA-FEIRA) |  |   |
| 03/09/10 (SEXTA-FEIRA)  |  |   |
| 08/09/10 (QUARTA-FEIRA) |  |   |
| 09/09/10 (QUINTA-FEIRA) |  |   |
| 10/09/10 (SEXTA-FEIRA)  |  |   |

Os (as) candidatos (as) classificados (as) e aprovados (as) conforme a Classificação Final convocados (as) em 30/08/10 deverão trazer o original e a cópia dos documentos citados no item 3.1.6 do referido Edital. Entretanto, os (as) demais candidatos (as) selecionados (as) deverão aguardar uma possível nova convocação, que também obedecerá aos seguintes itens deste Edital:

12.2. A contratação ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e será realizada pelo Senac-DF, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência do órgão e nos termos da legislação vigente. Todos os candidatos aprovados dentro de número de vagas serão chamados dentro do prazo da validade estabelecido no item 12.4 deste Edital.

12.6. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, material, exames, viagens, alimentação, estada e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo.

12.7. A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo, além das vagas estabelecidas no item 2 deste Edital, não implica obrigatoriedade em sua contratação. Caso haja necessidade de outras contratações para o cargo, o Senac-DF poderá aproveitar os candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação dentro do período de validade do Processo Seletivo.